

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Concorrência Pública nº 001/2016

Objetivo: Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica

Sessão Pública para sorteio da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência 001/2016.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 9:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, sito à Rua 24 de janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto, a Comissão Permanente de Licitação da CMRB - CPL, designada pela Portaria nº 019/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre - DOE - de 19/01/2016, para a realização da sessão pública de sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na esfera da Concorrência nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Dado início aos trabalhos, o Presidente da CPL fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no DOE do dia 23/02/2016, com os nomes em ordem alfabética, conforme TABELA 1 abaixo:

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CMRB
1	Alcinte Farias Gadelha	Comunicação Social	Não mantém
2	Ana Carolina Silva Santiago	Comunicação Social	Não mantém
3	Ana Paula da Silva Xavier	Comunicação Social	Mantém
4	Ana Paula Diniz Brito	Comunicação Social	Não mantém
5	Angela Rodrigues de Oliveira	Comunicação Social	Não mantém
6	Anne Christine Moura do Nascimento	Comunicação Social	Não mantém
7	Bruna de Albuquerque Lopes	Comunicação Social	Não mantém
8	Chrísna da Silva Lima Oliveira	Comunicação Social	Não mantém
9	Delcyyan Pinheiro de Freitas	Comunicação Social	Não mantém
10	Fabiana Socorro Matos de Abreu	Comunicação Social	Não mantém
11	Janine da Silva Brasil Corrêa	Comunicação Social	Não mantém
12	Jessé Moreno da Silva	Comunicação Social	Não mantém
13	José da Silva Pinheiro	Comunicação Social	Não mantém
14	Lillian Costa Lima	Comunicação Social	Não mantém
15	Marcela Jonson Silva Romero	Comunicação Social	Não mantém
16	Rutembergue Crispim da Silva	Comunicação Social	Não mantém
17	Tácio de Brito Júnior	Comunicação Social	Não mantém
18	Tiago Maia Martinellol	Comunicação Social	Não mantém
19	Victor Augusto Nogueira de Farias	Comunicação Social	Não mantém

Em seguida, o Presidente da CPL informou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos.



Dando prosseguimento, o Presidente da CPL, fez o registro acerca do não comparecimento de nenhum representante de agência publicitária, como também de nenhum profissional da área de jornalismo.

Ato contínuo, o Presidente explicitou aos presentes a pauta da sessão, que consiste na realização do sorteio de 1 (um) membro que mantenha vínculo com a CMRB e de 2 (dois) membros que não mantenham vínculo com a CMRB, para formação da Subcomissão Técnica a que se refere a Lei Federal nº 12.232/2010.

O Presidente ressaltou, em seguida, que em fiel observância ao disposto no § 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade legal estabelecida no § 1º do artigo 10 da mesma lei.

A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, foi informada pelo Presidente da CPL como sendo a seguinte:

- Será sorteado primeiramente, o nome de 1 (um) profissional vinculado à CMRB e que comporão a Subcomissão Técnica. Em seguida, serão sorteados os 2 (dois) profissionais não vinculados a CMRB e, todos os demais, os quais funcionarão como suplentes da Subcomissão, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio;

Antes de dar início ao sorteio, na forma acima explicitada, o Presidente da CPL convidou os presentes para se aproximarem da mesa onde se encontravam a numeração respectiva dos profissionais sorteáveis, para uma fiscalização mais efetiva do processo.

O Presidente da CPL informou aos presentes que por haver só a Sr. Ana Paula da Silva Xavier como profissional vinculado a CMRB, ela automaticamente já estaria sorteada.

Em seguida, realizou-se o sorteio dos 2 (dois) profissionais não vinculados a CMRB e os seus suplentes, tendo sido a seguinte classificação, de acordo com a ordem de sorteio:

TABELA 2

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CMRB
01	Ana Paula da Silva Xavier	Bacharel em Comunicação Social	Sim
02	Ana Paula Diniz Brito	Bacharel em Comunicação Social	Não
03	Ana Carolina Silva Santiago	Bacharel em Comunicação Social	Não
SUPLENTES			
01	Jessé Moreno da Silva	Bacharel em Comunicação Social	Não
02	Janine da Silva Brasil Corrêa	Bacharel em Comunicação Social	Não
03	Fabiana Socorro Matos de Abreu	Bacharel em Comunicação Social	Não
04	Chrisna da Silva Lima Oliveira	Bacharel em Comunicação Social	Não
05	Rutembergue Crispim da Silva	Bacharel em Comunicação Social	Não

06	Delcyyan Pinheiro de Freitas	Bacharel em Comunicação Social	Não
----	------------------------------	--------------------------------	-----

Terminado o procedimento de sorteio, o Presidente da CPL anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica:

1 (um) membro vinculado à CMRB:

1º - Ana Paula da Silva Xavier

2 (dois) membros não vinculados à CMRB:

1º - Ana Paula Diniz Brito

2º - Ana Carolina Silva Santiago

Suplentes:

1º - Jessé Moreno da Silva

2º - Janine da Silva Brasil Corrêa

3º - Fabiana Socorro Matos de Abreu

4º - Chrisna da Silva Lima Oliveira

5º - Rutembergue Crispim da Silva

6º - Delcyyan Pinheiro de Freitas

Esclareceu o Presidente da CPL que os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

O Presidente da CPL ainda esclareceu, que os membros sorteados para a subcomissão técnica terão que apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis terão que apresentar curriculum vitae, como documento que completará sua inscrição no referido certame.

Por fim, destacou o Presidente da CPL que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão.



MANOEL FERREIRA NETO
Presidente da CPL



MARIA HAYDÉE MEIRELES RODRIGUES
Membro



TEREZA MARIA LIRA DE LIMA
Membro